



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI:</b> 02 de 04 de janeiro de 2024.
<b>INTERESSADO:</b> Executivo Municipal
<b>ASSUNTO:</b> “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>RESULTADO:</b>



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 12/2023 - FCML

Exma. Senhora

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de

**BARRA DO TURVO-SP**

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência **PROJETO DE LEI Nº 02/2024**, que *“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”* para apreciação e conseqüente aprovação.

Sendo o que nos cumpre para o momento, enviamos nossos mais sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de janeiro de 2024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 1129/2024

Tipo: OFICIO

Numero: 12/2023

Processo Nº: 011000562024

Data: 05/01/2024 - Hora: 12:09:12

NEILA MARIA G. DOS SANTOS



011000562024



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**PROJETO DE LEI Nº 002/2024**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.13.00</b>	<b>Secr. Munic. de Planejamento e Gestão Govern.</b>		
<b>04.121.0224.2082</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secr. Munic. de Planej. e Gestão</b>		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	2.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal (08) Emenda Parlamentar

**Art. 2º** - O Crédito Especial será coberto com a anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Ficha	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>26.782.0065.1026</b>	<b>Obras de Melhorias em Estradas Rurais</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	210.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>210.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal (08) Emenda Parlamentar



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de Janeiro de 2024

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 002/2024**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade a dar continuidade ao “**PL nº 001/24 – Criação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental**”, disponibilizando a devida estrutura Orçamentária com todas as dotações necessárias para o seu perfeito funcionamento dentro do exercício de 2024.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 002/2024**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de Janeiro de 2024

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal